



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1512	19/06/2023	

DESPACHO
APROVADO

19/06/2023

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

REQUERIMENTO Nº 416 /2023.

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre a instalação de redutores de velocidade na vicinal entre Mococa e São José do Rio Pardo.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através do órgão cabível, informe esta Casa de Leis sobre esclarecimentos a respeito da negativa de autorização para a instalação de redutores de velocidade na vicinal que liga Mococa a São José do Rio Pardo, especificamente na perigosa curva conhecida como "Curva do Pessegueiro".

Recentemente, um produtor rural procurou-me relatando que, anteriormente, havia solicitado ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade, sinalizadores e pinturas na referida curva, devido ao histórico de acidentes graves e até mesmo fatais que ocorreram no local. Na ocasião, o Executivo alegou falta de recursos para realizar a obra, levando o produtor a se oferecer para custear as melhorias com recursos próprios, devidamente autorizado verbalmente pelo Executivo Municipal.

No entanto, o produtor rural voltou a procurar o Executivo para formalizar a solicitação, e, surpreendentemente, foi informado que não seria autorizada a realização das melhorias por parte do produtor, pois o Executivo estava planejando implantar lombadas eletrônicas no local. É importante ressaltar que o município enfrenta dificuldades financeiras, e a licitação e instalação de lombadas eletrônicas demandam recursos consideráveis dos cofres públicos, que são provenientes dos contribuintes.

Além disso, o produtor rural mencionou que em outro trecho da mesma vicinal, porém no município vizinho de São José do Rio Pardo, foi autorizada e imediatamente realizada a instalação de redutores de velocidade por iniciativa do setor privado. Nesse trecho, também havia a necessidade de redução de velocidade devido às características da via, e o município vizinho prontamente autorizou a instalação dos redutores de velocidade. Portanto, surge a seguinte pergunta: qual é a diferença entre a atitude tomada lá e aqui?

Diante desse cenário, solicito que o Executivo Municipal forneça esclarecimentos detalhados acerca dessas questões, explicando os motivos da negativa à iniciativa privada de melhorar a segurança da via no município em questão, ao passo que o município vizinho prontamente autorizou a instalação dos redutores de velocidade em um contexto semelhante.

Agradeço antecipadamente a atenção dedicada a este assunto e aguardo prontamente uma resposta, a fim de que eu possa prestar os devidos esclarecimentos ao produtor rural e à população que tenho a honra de representar.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de junho de 2023.

THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL

